



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº. 014/2021

Revogada pela Resolução Normativa CCAE/UFES nº 021, de 24 de junho de 2022

~~O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;~~

~~CONSIDERANDO o que consta no Documento avulso nº. 23068.028084/2021-08 — Departamento de Zootecnia;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2021;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º. Aprovar** a atribuição de carga horária semanal de até 2 (duas) horas para todos os membros de comissões e sua inclusão no anexo I da Resolução nº. 005/2021 deste Conselho, conforme anexo I desta resolução.~~

~~Sala das Sessões, 21 de maio de 2021.~~

~~**LOUISIANE DE CARVALHO NUNES**
PRESIDENTE~~



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL
Anexo I – Plano Semestral de Atividades Docentes
RESOLUÇÃO Nº. 014/2021 – CD/CCAÉ

Cadastro Docente	NOME:		SEMESTRE LETIVO:	
	SHAPE Nº.:		REGIME DE TRABALHO:	
	MATRÍCULA UFES:		CARGA HORÁRIA TOTAL:	
	CLASSE/NÍVEL:			
	DEPARTAMENTO:			

Disciplinas na Graduação	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	CHS ¹	CHSE ²	Subtotal

Disciplinas na Pós Graduação	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	CHS ¹	CHSE ²	Subtotal

Orientação-Coorientação	Tipo	Nome do Orientado/Coorientado	Curso ou Programa	Período de Orientação		CHSE ²	Subtotal
				Início	Final		

Coordenação/Colaboração em Projetos	Tipo	Nome do Projeto	Registro		Início	Final	CHSE ²	Subtotal
			No.	Órgão				

Atividades Administrativas	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE ²	Subtotal
				Início	Final		

Atividades de Representação	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE ²	Subtotal
				Início	Final		

Outras Atividades	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE ²	Subtotal
				Início	Final		

*Carga horária semanal integral da disciplina ou atividade; *Carga horária semanal a ser efetivamente exercida pelo docente.

DECLARAÇÃO	
<input type="checkbox"/>	Declaro que tenho conhecimento de toda a regulamentação que trata do preenchimento e envio do Plano Semestral de Atividades Docente junto ao CCAE/UFES. Declaro, também, que são verdadeiras todas as informações apresentadas.
	Alegre, de de
	Docente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

1. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

ITEM	TIPOS DE ORIENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1.1	Orientação de Mestrado ou Doutorado <i>stricto sensu</i>	até 03 horas por estudante
1.2	Coorientação de Mestrado ou Doutorado <i>stricto sensu</i>	até 01 hora por estudante
1.3	Orientação de Especialização <i>lato sensu</i>	até 02 horas por estudante
1.4	Orientação de estudante de graduação em iniciação científica PIBIC Jr (ICT)	até 01 hora por estudante
1.5	Orientação de estudante de ensino médio em iniciação científica PIBIC Jr (ICJr)	até 01 hora para cada 05 estudantes
1.6	Orientação de Trabalho (TCC), Projeto ou Monografia de Curso de Graduação (não previsto no PPC)	até 1,0 hora por TCC, Projeto ou Monografia
1.7	Orientação de Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET)	até 01 hora por estudante
1.8	Orientação de Projeto de Extensão (PIBEX/PIVEX)	até 01 hora por estudante
1.9	Orientação de Projeto de Ensino, PIAA, PIBID	até 01 hora por estudante
1.10	Orientação de Monitoria PAEPE	até 01 hora por estudante
1.11	Orientação de Monitoria Voluntária	até 01 hora por estudante
1.12	Orientação de Estágio Supervisionado (ou não curricular) de Curso de Graduação	até 01 hora por estudante
1.13	Orientação de Estágio Docência	até 01 hora por estudante
1.14	Orientação de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/PIBITI)	até 01 hora por estudante
1.15	Orientação de outra natureza	até 01 hora por estudante

2. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa	até 08 horas por projeto
2.2	Coordenação de projeto ou programa de extensão	até 08 horas por projeto
2.3	Coordenação de projetos especiais PROGRAD: Pró-Ensino, PIAA, PIB, PET, Pibid	até 08 horas por projeto
2.4	Colaboração em projeto de pesquisa	até 03 horas por projeto
2.5	Colaboração em projeto ou programa de extensão	até 03 horas por projeto
2.6	Colaboração em projetos especiais PROGRAD: Pró-Ensino, PIAA, PIB, PET, Pibid	até 03 horas por projeto

3. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO NÃO CONSTANTES NA RESOLUÇÃO Nº 60/1992

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3.1	Presidência de NDE – Núcleo Docente Estruturante	até 10 horas semanais
3.2	Membro de NDE – Núcleo Docente Estruturante	até 2 horas semanais
3.3	Membros de comissões	até 2 horas semanais